Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Mondaí

DECRETO Nº 1166/88

CASSA CONCESÃO DE ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO

NILSON WILHELMS, Prefeito Municipal de Mondaí, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO, o que dispões o Artigo 232 da Lei Municipal nº 1.045 de 22 de dezembro de 1975.

CONSIDERANDO, a desobediência a Legislação em vigor.

CONSIDERANDO, o interesse público em manter a disciplina na exploração de atividades comerciais.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica cassado a partir deste data o Concessão de Licença para localização, concedida a Waldomiro E. da Silva, com ramo de Bar e Bolão, estabelecido na Vila do Distrito de Riqueza neste Município.

Art. 2º - Fica autorizada a Fazenda Municipal a dar Baixa Ex-Ofício do referido Alvará, bem como efetuar a cobrança de todos os impostos e taxas devidos até a presente data.

Art. 3º - Esta Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mondaí, 09 de maio de 1988

NILSON WILHELMS
Prefeito Municipal

Egon E. Seib
Diretor Financeiro